DECRETO Nº 1024, DE 10 DE MARÇO DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.868, de 10 de dezembro de 2.009), em favor do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Cultura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 10 de março de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 10 de março de 2.010.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01024 / 2010 - 10/03/2010

DATA 11/03/2010 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.02.00	4.4.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00185	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.500,00
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00325	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	30.000,00
					TOTAL	31.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.02.00	3.3.90.00.00	10 301 1001 - 2001	01	00183	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	1.500,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	00328	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	19.950,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2285	01	00330	PROGRAMAS DE APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS	7.050,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3004 - 2098	01	00331	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	3.000,00
					TOTAL	31.500,00